



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3268/2024

Processo Número: **9824/2024** | Data do Protocolo: 19/04/2024 15:13:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003200300030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, Tarcísio de Freitas, suas dignas providências junto aos órgãos competentes, a fim de que sejam destinados recursos a serem utilizados **no custeio dos atendimentos SUS pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Jahu.**

JUSTIFICATIVA

Justificativa

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Jahu, instituição filantrópica beneficente e sem fins lucrativos, é referência em atendimentos de média e alta complexidade nas áreas de Ortopedia, Neurologia/Neurocirurgia e Nefrologia. Conta com 280 leitos, sendo 193 destinados a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

É o hospital de referência para 12 municípios, com população estimada em cerca de 350 mil habitantes, integrando a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS). Oferece também serviços de UTI adulto, pediátrica e neonatal, além de habilitações em gestações de alto risco, atendimentos de urgência a pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), retirada de órgãos e tecidos para transplantes, entre outros.

No entanto, em que pesem os esforços da instituição e o apoio da comunidade, como é de conhecimento público e notório, os valores repassados pelo Governo Federal aos serviços prestados pelo SUS estão sem reajuste a cerca de 20 anos, o que gera um inegável déficit financeiro.

Diante do exposto, registramos a nossa expectativa de que esta Indicação, dada a relevância e urgência do tema saúde pública, possa ser brevemente atendida.

Sala das Sessões, em

Carlos Cezar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Cezar** em 19/04/2024 15:02

Checksum: **F4B50FF8F7BD777F8CCE5F328D1002ACE04EA4AA3B4FE5736F5A765D19860106**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.